

## **ATA DA 668ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE DEFESA DE PATRIMÔNIO CULTURAL DE SANTOS – CONDEPASA.**

Aos quinze dias do mês de junho de dois mil e vinte três, nas dependências do Palácio José Bonifácio, na Sala de Situação, realizou-se a seiscentésima sexagésima oitava Reunião Ordinária do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Santos – CONDEPASA. Compareceram à reunião: Marcio Borchia Nacif, Marcello Pistelli Nogueira, Maria Inês Rangel Garcia, Vera Stoicov, Antonio Fernandez Ozores, Wânia Mendes Seixas e Rodrigo Franco Pinto. O presidente, Marcio Borchia Nacif iniciou a reunião com a leitura da ata da 667ª Reunião Ordinária, a qual foi aprovada. Os Conselheiros, Ricardo Beschizza, Fernanda Rodrigues Alarcon e Flávia Neves Dantas justificaram ausência. Nos itens, matérias em regime de urgência e votações e discussões adiadas nada foi apresentado. Em análise de processos tratou-se: Processo nº 11426/2023-31 - interessado: Raphaela Caroline Barbosa Giacometti - assunto: manutenção de fachada - local: Rua XV de Novembro nº 96: após análise deliberou-se nada opor ao requerido, nos termos da manifestação do OTA (...Após análise o OTA não se opõe ao projeto apresentado, mas sugere a remoção dos fixadores dos toldos.). Processo nº 40641/2022-86 - interessado: SAMU-COSAMU-DAPHOS-SMS- - assunto: aprovação de projeto de base para o SAMU - local: Rua São Bento nº 84: após análise deliberou-se nada opor ao requerido, nos termos da manifestação do OTA (...Assim, após análise o OTA não se opõe ao projeto apresentado, mas sugere a não colocação do totem na calçada como apresentado na primeira sugestão na planta 1/3 de Dezembro/2022 em frente a unidade, como demonstram os 3D's de proposta de Vista 01 e 02 (pág 20) e sim que seja implantada a segunda opção apresentada de Maio/2023 na planta 1/3 com a identificação SAMU 192 instalada na fachada frontal.). Processo nº 29338/2023-95 - interessado: GAB-SESERP - assunto: recuperação estrutural do Pontilhão 01 - local: Av. Almirante Córdane c/Av. Epitácio Pessoa: após análise deliberou-se nada opor ao requerido, nos termos da manifestação do OTA (...Verificamos, através do Relatório Fotográfico, que a parte inferior do Pontilhão apresenta grande desgaste estrutural com destacamento de concreto e ferragens aparentes, justificando a urgente intervenção de recuperação estrutural. Desta forma, o OTA não se opõe quanto à Aprovação dos Serviços de Recuperação Estrutural Emergencial e salienta que não deverá haver alteração do modelo de muretas existentes no local da intervenção, apenas sua conservação. O OTA solicita que sejam apresentados antes do início das obras: ART para acompanhamento e responsabilidade técnica da recuperação estrutural e RRT referente a acompanhamento de arquiteto, tendo em vista intervenção em Bem de Interesse Cultural. O OTA solicita também que, após a conclusão dos serviços, seja encaminhado Relatório Técnico e Fotográfico para ciência e avaliação do Conselho. Por se tratar de Serviços de Conservação e Manutenção Estrutural Emergenciais, entendemos, smj, que não seja necessária a análise e aprovação do CONDEPHAAT, bastando um ofício comunicando os Serviços de Recuperação Estrutural e Conservação Emergenciais.). Processo nº 29334/2023-34 - interessado: GAB-SESERP - assunto: recuperação estrutural do Pontilhão 02 - local: Av. Almirante Córdane c/ Rua Ministro João Mendes: após análise deliberou-se nada opor ao requerido, nos termos da manifestação do OTA (...Verificamos, através do Relatório Fotográfico, que a parte inferior do Pontilhão apresenta grande desgaste estrutural com destacamento de concreto e ferragens aparentes, justificando a urgente intervenção de recuperação estrutural. Desta forma, o OTA não se opõe quanto à Aprovação dos

Serviços de Recuperação Estrutural Emergencial e salienta que não deverá haver alteração do modelo de muretas existentes no local da intervenção, apenas sua conservação. O OTA solicita que sejam apresentados antes do início das obras: ART para acompanhamento e responsabilidade técnica da recuperação estrutural e RRT referente a acompanhamento de arquiteto, tendo em vista intervenção em bem de interesse cultural. O OTA solicita também que, após a conclusão dos serviços, seja encaminhado Relatório Técnico e Fotográfico para ciência e avaliação do Conselho. Por se tratar de Serviços de Conservação e Manutenção Estrutural Emergenciais, entendemos, smj, que não seja necessária a análise e aprovação do CONDEPHAAT, bastando um ofício comunicando os Serviços de Recuperação Estrutural e Conservação Emergenciais.). Processo nº 29330/2023-83 - interessado: GAB-SESERP - assunto: recuperação estrutural do Pontilhão 03 - local: Av. Siqueira Campos c/Praça Guilherme Aralhe: após análise deliberou-se nada opor ao requerido, nos termos da manifestação do OTA (...Verificamos, através do Relatório Fotográfico, que a parte inferior do Pontilhão apresenta grande desgaste estrutural com destacamento de concreto e ferragens aparentes, justificando a urgente intervenção de recuperação estrutural. Desta forma, o OTA não se opõe quanto à Aprovação dos Serviços de Recuperação Estrutural Emergencial e salienta que não deverá haver alteração do modelo de muretas existentes no local da intervenção, apenas sua conservação. O OTA solicita que sejam apresentados antes do início das obras: ART para acompanhamento e responsabilidade técnica da recuperação estrutural e RRT referente a acompanhamento de arquiteto, tendo em vista intervenção em Bem de Interesse Cultural. O OTA solicita também que, após a conclusão dos serviços, seja encaminhado Relatório Técnico e Fotográfico para ciência e avaliação do Conselho. Por se tratar de Serviços de Conservação e Manutenção Estrutural Emergenciais, entendemos, smj, que não seja necessária a análise e aprovação do CONDEPHAAT, bastando um ofício comunicando os Serviços de Recuperação Estrutural e Conservação Emergenciais.). Processo nº 29326/2023-14 - interessado: GAB-SESERP - assunto: recuperação estrutural do Pontilhão 04 - local: Av. Washington Luis c/Rua Azevedo Sodré: após análise deliberou-se nada opor ao requerido, nos termos da manifestação do OTA (...Verificamos, através do Relatório Fotográfico, que a parte inferior do Pontilhão apresenta grande desgaste estrutural com destacamento de concreto e ferragens aparentes, justificando a urgente intervenção de recuperação estrutural. Desta forma, o OTA não se opõe quanto à Aprovação dos Serviços de Recuperação Estrutural Emergencial e salienta que não deverá haver alteração do modelo de muretas existentes no local da intervenção, apenas sua conservação. O OTA solicita que sejam apresentados antes do início das obras: ART para acompanhamento e responsabilidade técnica da recuperação estrutural e RRT referente a acompanhamento de arquiteto, tendo em vista intervenção em Bem de Interesse Cultural. O OTA solicita também que, após a conclusão dos serviços, seja encaminhado Relatório Técnico e Fotográfico para ciência e avaliação do Conselho. Por se tratar de Serviços de Conservação e Manutenção Estrutural Emergenciais, entendemos, smj, que não seja necessária a análise e aprovação do CONDEPHAAT, bastando um ofício comunicando os Serviços de Recuperação Estrutural e Conservação Emergenciais.). Processo nº 29323/2023-18 - interessado: GAB-SESERP - assunto: recuperação estrutural do Pontilhão 05 - local: Av. Washington Luis c/Av. Francisco Glicério: após análise deliberou-se nada opor ao requerido nos termos da manifestação do OTA (...Verificamos, através do Relatório Fotográfico, que a parte inferior do Pontilhão apresenta grande desgaste estrutural com destacamento de concreto e ferragens aparentes, justificando a urgente intervenção de recuperação estrutural. Desta forma, o OTA não se opõe quanto à aprovação dos serviços de recuperação estrutural emergencial e salienta que não deverá haver alteração do modelo de muretas existentes no local da intervenção, apenas sua conservação. O OTA solicita que sejam apresentados antes do início das obras: ART para acompanhamento e responsabilidade técnica da recuperação estrutural e RRT referente a acompanhamento de arquiteto, tendo em vista intervenção em Bem de Interesse Cultural. O OTA

solicita também que, após a conclusão dos serviços, seja encaminhado Relatório Técnico e Fotográfico para ciência e avaliação do Conselho. Por se tratar de Serviços de Conservação e Manutenção Estrutural Emergenciais, entendemos, smj, que não seja necessária a análise e aprovação do CONDEPHAAT, bastando um ofício comunicando os Serviços de Recuperação Estrutural e Conservação Emergenciais.). Processo nº 29314/2023-27 – interessado: GAB-SESERP - assunto: recuperação estrutural do Pontilhão 06 - local: Av. Bernardino de Campos c/Rua Euclides da Cunha: após análise deliberou-se nada opor ao requerido, nos termos da manifestação do OTA (...Verificamos, através do Relatório Fotográfico, que a parte inferior do Pontilhão apresenta grande desgaste estrutural com destacamento de concreto e ferragens aparentes, justificando a urgente intervenção de Recuperação Estrutural. Desta forma, o OTA não se opõe quanto à Aprovação dos Serviços de Recuperação Estrutural Emergencial e salienta que não deverá haver alteração do modelo de muretas existentes no local da intervenção, apenas sua conservação. O OTA solicita que sejam apresentados antes do início das obras: ART para acompanhamento e responsabilidade técnica da Recuperação Estrutural e RRT referente a acompanhamento de arquiteto, tendo em vista intervenção em Bem de Interesse Cultural. O OTA solicita também que, após a conclusão dos serviços, seja encaminhado Relatório Técnico e Fotográfico para ciência e avaliação do Conselho. Por se tratar de Serviços de Conservação e Manutenção Estrutural Emergenciais, entendemos, smj, que não seja necessária a análise e aprovação do CONDEPHAAT, bastando um ofício comunicando os Serviços de Recuperação Estrutural e Conservação Emergenciais.). Processo nº 29310/2023-76 - interessado: GAB-SESERP - assunto: recuperação estrutural do Pontilhão 07 - local: Av. Moura Ribeiro c/ Av. Pinheiro Machado: após análise deliberou-se nada opor ao requerido, nos termos da manifestação do OTA (...Verificamos, através do Relatório Fotográfico, que a parte inferior do Pontilhão apresenta grande desgaste estrutural com destacamento de concreto e ferragens aparentes, justificando a urgente intervenção de recuperação estrutural. Desta forma, o OTA não se opõe quanto à aprovação dos Serviços de Recuperação Estrutural Emergencial e salienta que não deverá haver alteração do modelo de muretas existentes no local da intervenção, apenas sua conservação. O OTA solicita que sejam apresentados antes do início das obras: ART para acompanhamento e responsabilidade técnica da Recuperação Estrutural e RRT referente a acompanhamento de arquiteto, tendo em vista intervenção em Bem de Interesse Cultural. O OTA solicita também que, após a conclusão dos serviços, seja encaminhado Relatório Técnico e Fotográfico para ciência e avaliação do Conselho. Por se tratar de serviços de conservação e manutenção estrutural emergenciais, entendemos, smj, que não seja necessária a análise e aprovação do CONDEPHAAT, bastando um ofício comunicando os Serviços de Recuperação Estrutural e Conservação Emergenciais.). Processo nº 29305/2023-06 - interessado: GAB-SESERP - assunto: execução da reforma do Canal 3 na faixa de areia - local: Canal 3 (faixa de areia): após análise deliberou-se nada opor ao requerido, nos termos da manifestação do OTA. (...O OTA considera urgente os serviços de recuperação dos Canais de Drenagem de Santos, principalmente nas suas áreas mais críticas atingidas pelo desgaste da ação do tempo e do mar. Portanto, entende que o presente deverá ser considerado como obras de Restauro em Bem Tombado. Para tanto, deverá o presente com apresentar maiores detalhamentos acerca das patologias e de procedimentos de restauro além de documentações técnicas complementares: 1- deverá apresentar um corte longitudinal interno exibindo as duas faces internas do talude mapeando adequadamente as patologias (trincas, limo, cracas, buracos, falta de revestimento em pedra); 2- entendemos que uma lavagem com pressão não será suficiente para retirar os corais e cracas incrustadas nos taludes, portanto, deverá indicar o uso de técnicas mecânicas adequadas para a retirada de sedimentos e incrustações; 3- após a limpeza adequada aparecerão buracos e desgastes significativos a serem reparados, solicitamos esclarecimento se a proposta refere-se ao fechamento pontual de buracos onde houver ou o refazimento total de todo o revestimento do talude em concreto, entendemos que o melhor seria o refazimento total do talude

em concreto; 4- detalhar o desenho das extremidades das muradas junto à linha de maré, trata-se de uma área com um desenho geométrico arquitetônico singular que merece maiores atenções e cuidados, uma vez que muito do seu material original se perdeu. Portanto, para seu restauro, faz-se necessário o detalhamento nesta área indicando patologias e os serviços para sua reconstrução; 5- foi encontrado grande volume de material original junto à muradas. São pedras, em sua maioria placas de granito que devem ser recuperadas integralmente e reaproveitadas no restauro do canal; 6- lembramos que se trata de obra de Restauro de Bem Tombado pelo CONDEPASA e pelo CONDEPHAAT. Portanto, deverá apresentar RRT para o Projeto e o acompanhamento das obras de restauro. Entendemos ser imprescindível o acompanhamento das obras por arquiteto habilitado que assegure a qualidade e cuidados nos serviços; 7- solicitamos posterior encaminhamento de relatório final de execução de obras para ciência do Conselho. Lembramos que os Canais de Drenagem de Santos também são tombados pelo CONDEPHAAT. Portanto, deverá apresentar a aprovação daquele Órgão Estadual de Proteção antes do início das obras.), recomendado ainda que as obras de recuperação propostas deverão ser acompanhadas de Engenheiro Civil (para acompanhar a parte de estabilização de infraestrutura das muretas) e de Engenheiro Ambiental, por se tratar de área de interferência marinha (espécimes marinhas). Processo nº 29302/2023-48 - interessado: GAB-SESERP - assunto: execução da reforma do Canal 4 na faixa de areia - local: Canal 4 (faixa de areia): após análise deliberou-se acatar a manifestação do OTA (...O OTA considera urgente os serviços de recuperação dos Canais de Drenagem de Santos, principalmente nas suas áreas mais críticas atingidas pelo desgaste da ação do tempo e do mar. Portanto, entende que o presente deverá ser considerado como obras de Restauro em Bem Tombado. Para tanto, deverá o presente apresentar maiores detalhamentos acerca das patologias e de procedimentos de restauro além de documentações técnicas complementares: 1- deverá apresentar um corte longitudinal interno exibindo as duas faces internas do talude mapeando adequadamente as patologias (trincas, limo, cracas, buracos, falta de revestimento em pedra); 2- entendemos que uma lavagem com pressão não será suficiente para retirar os corais e cracas incrustadas nos taludes. Portanto, deverá indicar o uso de técnicas mecânicas mais adequadas para a retirada de sedimentos e incrustações; 3- após a limpeza adequada aparecerão buracos e desgastes significativos a serem reparados. Solicitamos esclarecimento se a proposta refere-se ao fechamento pontual de buracos onde houver ou o refazimento total de todo o revestimento do talude em concreto. Entendemos que o melhor seria o refazimento total do talude côncavo em concreto neste trecho; 4- detalhar em projeto as extremidades das muradas junto à linha de maré. Trata-se de uma área com um desenho geométrico arquitetônico singular que merece maiores atenções e cuidados, uma vez que muito do seu material original se perdeu. Portanto, para seu restauro, faz-se necessário o detalhamento nesta área indicando o seu desenho geométrico, patologias e os serviços para sua reconstrução; 5- foi encontrado grande volume de material original junto à muradas, são pedras, em sua maioria placas de granito que devem ser recuperadas integralmente e reaproveitadas no restauro do canal; 6- lembramos que se trata de obra de restauro de Bem Tombado pelo CONDEPASA e pelo CONDEPHAAT. Portanto, deverá apresentar RRT para o Projeto e o acompanhamento das obras de restauro. Entendemos ser imprescindível o acompanhamento das obras por arquiteto habilitado que assegure a qualidade e cuidados nos serviços; 7- solicitamos também posterior encaminhamento de relatório final com as etapas de execução e finalização das obras para ciência do Conselho. Lembramos que os Canais de Drenagem de Santos também são tombados pelo CONDEPHAAT. Portanto, deverá apresentar a aprovação daquele Órgão Estadual de Proteção antes do início das obras.), recomendando ainda. que as obras de recuperação propostas deverão ser acompanhadas de Engenheiro Civil na parte de implantação de infraestrutura das muretas a serem recuperadas e de Engenheiro Ambiental, por se tratar de área de interferência marinha (preservação de espécimes animais). Processo nº 29294/2023-11 - interessado: GAB-SESERP - assunto: execução da reforma do Canal 5 na faixa de areia - local: Canal 5

(faixa de areia): após análise deliberou-se acatar o Parecer Técnico do OTA (...A proposta de intervenção será benéfica para o bem tombado, por recompor partes arruinadas e danificadas que hoje comprometem a integridade física desse trecho do Canal e sua fruição, além de retirar reparos de concreto espúrios que foram feitos em intervenção anterior nas muretas. Entretanto, há necessidade de indicação de responsável técnico; considerando manutenção da autenticidade, deve estar previsto o reaproveitamento de placas de granito; além disso, é necessário ajuste na representação gráfica da foz e apresentação de corte longitudinal. Assim, somos favoráveis à aprovação do projeto, com as ressalvas de: a) Apresentação da RRT do responsável técnico - arquiteto - por ser bem tombado, conforme Resolução CAU 210/2021; b) Reaproveitamento de placas de granito desprendidas e que se encontram aos lados e dentro do canal, mediante limpeza, raspagem e reassentamento; c) Reapresentação do projeto de arquitetura com a representação gráfica da foz do Canal 5 com planta trapezoidal dos taludes e mureta, e corte longitudinal; d) Recomendamos cuidado durante a obra com a fauna local (corais, crustáceos, peixes), a minimizar na medida do possível o impacto ambiental nesse ecossistema.), recomendando ainda, que as obras de recuperação das muretas proposta fossem acompanhadas de Engenheiro Civil, na parte de implantação de infraestrutura das muretas a serem recuperadas, Engenheiro Ambiental, por se tratar de área de interferência marinha e de prospecção eventual de espécimes animais (corais, etc...) e de acompanhamento arqueológico por conta de remanescentes de embarcações ali enterradas (ou nas imediações da desembocadura do Canal. Processo nº 29286/2023-93 - interessado: GAB-SESERP - assunto: execução da reforma do Canal 6 na faixa de areia - local: Canal 6 (faixa de areia): após análise deliberou-se acatar o Parecer Técnico do OTA (... A proposta de intervenção será benéfica para o bem tombado, por recompor partes arruinadas e danificadas que hoje comprometem a integridade física desse trecho do Canal e sua fruição, além de retirar reparos de concreto espúrios que foram feitos em intervenção anterior nas muretas. Entretanto, há necessidade de indicação de responsável técnico; considerando manutenção da autenticidade, deve estar previsto o reaproveitamento de placas de granito; além disso, é necessário ajuste na representação gráfica da foz e apresentação de corte longitudinal. Assim, somos favoráveis à aprovação do projeto, com as ressalvas de: a) Apresentação da RRT do responsável técnico - arquiteto - por ser bem tombado, conforme Resolução CAU 210/2021; b) Reaproveitamento de placas de granito desprendidas e que se encontram aos lados e dentro do canal, mediante limpeza, raspagem e reassentamento; c) Reapresentação do projeto de arquitetura com a representação gráfica da foz do Canal 5 com planta trapezoidal dos taludes e mureta, e corte longitudinal; d) Recomendamos cuidado durante a obra com a fauna local (corais, crustáceos, peixes), a minimizar na medida do possível o impacto ambiental nesse ecossistema. ), recomendando ainda que as obras de recuperação propostas fossem acompanhadas de Engenheiro Civil (ART) na parte de implantação de infraestrutura das muretas a serem recuperadas e de Engenheiro Ambiental, por se tratar de área de interferência marinha e de preservação de espécimes animais (corais, etc...). No item das proposições nada foi apresentado. Em comunicações tratou-se: a) Processo Judicial 00050860-12.2023,8,26,0562 – Processo Digital nº 242503/2023-39 – solicitante: Dr. Gilmar Vieira da Costa– informando que tendo em vista que o Ministério Público pugna pelo cumprimento de sentença que acolheu seu pleito para declarar o valor cultural dos conjuntos de abrigos de bonde e das palmeiras imperiais localizados ao longo da Av. Ana Costa, e determinar a inscrição de tais bens no Livro Tombo histórico e paisagístico (sob pena de multa) ou sejam apresentadas justificativas para apresentação de eventual impugnação ao pedido: foi dada ciência do teor do Processo Digital ao pleno. Por nada mais haver a discutir ou relatar, o

Presidente Marcio Borchia Nacif .....deu por encerrada a reunião às dez horas e trinta minutos. Eu, Lilian Esther Gigli..... secretariei a reunião e lavrei a presente ata que após aprovada, passa a ser assinada pelos Conselheiros a ela presentes. Santos, quinze de junho de dois mil e vinte e três.

**Marcello Pistelli Nogueira**

**Maria Inês Rangel Garcia**

**Vera Stoicov**

**Antonio Fernandez Ozores**

**Wânia Mendes Seixas**

**Rodrigo Franco Pinto**